

**Plano de Atividades e Orçamento
2023-2025**

ÍNDICE

1. Nota Introdutória	4
2. O IGCP.....	6
2.1. Missão, visão e valores	6
2.2. Responsabilidade de governança, social e ambiental	6
2.3. Modelo organizacional.....	7
3. Estratégia e atividades	9
3.1. Enquadramento e contexto estratégico	9
3.2. Objetivos de Gestão.....	9
3.3. Plano plurianual de atividade 2023-2025	10
4. Princípios gerais para a elaboração do PAO	13
4.1. Orçamento de exploração	13
4.2. Eficiência operacional	14
4.3. Plano de redução de custos	16
4.4. Redução do volume dos “pagamentos em atraso”	18
4.5. Eventos sem repetição que traduzam impactos financeiros de materialidade	18
4.6. Conjunto de gastos, projetos e investimentos enquadráveis no Plano de Recuperação e Resiliência.....	19
4.7. Impactos económicos e financeiros decorrentes da crise geopolítica internacional	19
4.8. Grau de execução estimada (atualizada) do PAO 2022, com a justificação dos desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	20
4.9. Conformidade com a proposta apresentada para o Orçamento de Estado para 2023	21
5. Recursos humanos	22
5.1. Caracterização geral.....	22
5.2. Gastos com pessoal.....	23
6. Plano de investimentos anual e plurianual.....	26
7. Gestão económica e financeira	28
7.1. Demonstrações financeiras	28
8. Anexos	31

1. Nota Introdutória

A conjuntura em que se desenvolve a gestão da dívida pública e da tesouraria do Estado apresenta atualmente grandes desafios.

O levantamento das restrições impostas pela pandemia gerou um clima favorável para a economia e para os mercados financeiros. Porém, os longos períodos de confinamento criaram um estrangulamento nas cadeias globais de abastecimento e nos fluxos migratórios para os países industrializados com efeitos indesejáveis na criação de tensões inflacionistas. Estas tensões foram fortemente agravadas pelo impacto do conflito militar duradouro entre a Rússia e a Ucrânia, com disrupções severas e permanentes no abastecimento mundial de cereais e no abastecimento energético à Europa, bem como na valorização do dólar americano.

A aceleração da inflação nos Estados Unidos (com origem no consumo), na União Europeia (com origem no abastecimento) e no Reino Unido para níveis historicamente muito altos tem conduzido a aumentos fortes e rápidos das principais taxas de referência dos bancos centrais destas zonas económicas. Estes aumentos começam a produzir efeitos, prevendo-se uma contração da economia na zona Euro (-0,5%) e em particular na Alemanha (-1,0%).

À data, é antecipado pelos mercados financeiros que o Fed e o BCE continuarão a elevar as taxas diretas até ao segundo trimestre de 2023 dos atuais 4,25% a 4,50% e 2,00%, respetivamente, para 5,00% a 5,25% nos Estados Unidos e 2,75% a 3,25% na zona Euro.

As incógnitas quanto à implementação do programa de *Quantitative Tightening* pelo BCE em conjugação com a introdução do seu novo mecanismo do TPI (*Transmission Protection Instrument*), bem como a alteração da taxa de remuneração dos depósitos dos bancos que beneficiaram do programa de TLTRO (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*), têm agravado a liquidez e a volatilidade do mercado caracterizado por movimentos de *repricing* das diferentes maturidades da dívida.

Em adição à potencial redução da procura por parte do BCE, é atualmente estimado que a emissão bruta de dívida dos SSA (*Sovereigns, Supranationals and Agencies*) da zona Euro possa aumentar em aprox. 8% face ao ano anterior e atingir os níveis históricos de 2020.

Todos estes fatores de mercado têm provocado o aumento generalizado das taxas de juro. Nas maturidades mais longas, as *yield* da dívida pública portuguesa a 10, 20 e 30 anos, evoluíram de 0,47%, 0,77% e 1,37%, respetivamente em 31/12/2021 para 2,88%, 3,20% e 3,25% respetivamente em 14/12/2022.

Neste cenário de incerteza é particularmente positiva a melhoria da notação de *rating* da República Portuguesa por parte das agências de *rating*. A 26/08/2022 a DBRS subiu a notação de longo prazo para 'A low'; a 09/09/2022 a Standard & Poor's subiu a notação de longo prazo para 'BBB+'; e a 28/10/2022 a Fitch subiu a notação de longo prazo para 'BBB+'.

A atuação do IGCP torna-se particularmente exigente neste contexto para assegurar o normal financiamento do Estado e ao menor custo possível.

No plano externo, serão: (i) dinamizadas as ações junto dos *Primary Dealers*, dos investidores, instituições supranacionais e das agências de notação de *rating*, (ii) diversificadas as fontes de financiamento (como os *Green Bonds*) e (iii) alargados os canais de distribuição dos produtos de retalho (através da disponibilização de plataformas eletrónicas).

A nível interno, promover-se-á a melhoria operacional e financeira através: (i) da transformação digital da Agência, resolvendo as questões de obsolescência de processos e sistemas e de disponibilização de produtos e serviços; (ii) da revisão do regime de tesouraria do Estado; e (iii) da carteira de referência

(*benchmark*). Estas ações suportarão a melhoria da qualidade do serviço e da satisfação dos clientes de retalho e das entidades da administração pública.

2. O IGCP

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E. (IGCP) é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa e financeira, e património próprio, sujeita à tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área das finanças, com atribuições e competências definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2012 de 27 de agosto.

2.1. Missão, visão e valores

Missão

O IGCP tem por missão gerir, de forma integrada, a tesouraria, o financiamento e a dívida pública direta do Estado, compreendendo, nos termos da lei, a dívida das entidades do setor público empresarial cujo financiamento seja assegurado através do Orçamento do Estado, cabendo-lhe ainda coordenar o financiamento dos fundos e serviços dotados de autonomia administrativa e financeira, em obediência às orientações definidas pelo Governo.

Visão

A Agência pretende afirmar-se como uma agência eficiente na gestão da dívida e da tesouraria, proporcionando maior satisfação aos clientes, sustentando as operações numa estrutura organizacional de excelência, à qual associou o lema “No PRESENTE a construir o FUTURO”.

Valores

O IGCP assenta a sua atividade numa cultura guiada por aquele que é o princípio de interesse público estruturante e orientador de toda a missão da Agência. A sua ação é parametrizada pela sujeição a deveres e princípios de ética de que se destacam os valores seguintes:

- Rigor - porque as decisões da Agência têm impacto profundo na vida dos Portugueses;
- Transparência - na gestão porque a Agência é responsável por fundos públicos;
- Integridade - porque é fundamental agir com elevados princípios de carácter, honestidade e respeito.

A estes valores somam-se ainda os princípios: da legalidade; da isenção e imparcialidade; da igualdade; e do dever de informação.

2.2. Responsabilidade de governança, social e ambiental

O IGCP encontra-se empenhado em contribuir positivamente para a sociedade, para a preservação do meio ambiente e para as regras de governança, através da adoção dos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentável (por referência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU): 05 | Igualdade de Género; 09 | Inovação da Infraestrutura; 13 | Ação contra a mudança global do clima; 16 | Paz, justiça e instituições eficazes e 17 | Parcerias e meios de implementação.

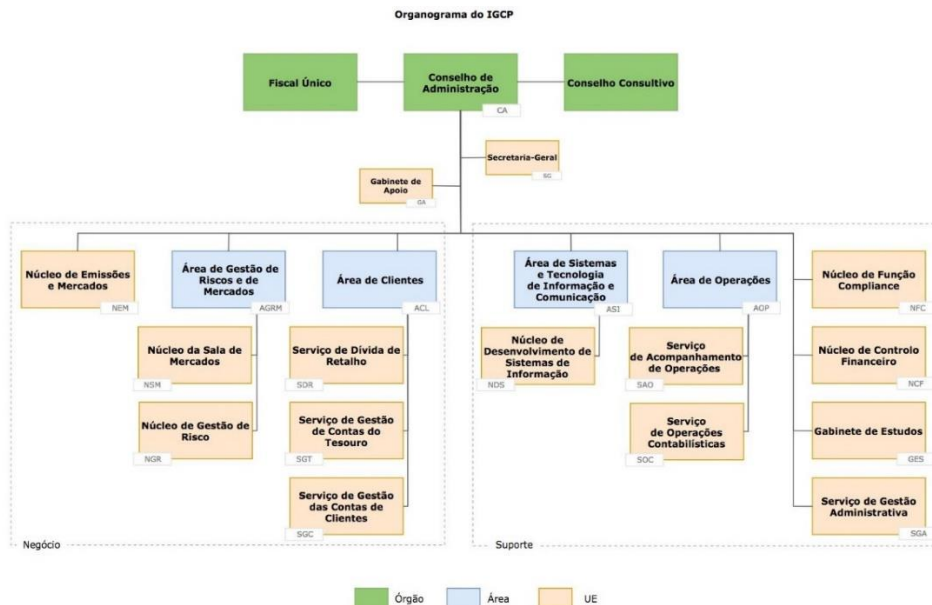
A Agência promoverá uma política *Environmental, Social and corporate Governance*, - ESG (na sigla inglesa) integrada, onde incorporará as medidas já adotadas ao nível da igualdade de género e condições de trabalho, descarbonização e consumo responsável, com políticas adicionais ao nível da ética e da transparência.

2.3. Modelo organizacional

Organograma

A organização do IGCP tem por base as principais áreas de negócio, os serviços de *middle* e *back-office*, e demais serviços de apoio à infraestrutura e à gestão, apresentadas na figura seguinte.

Figura 1 – Organograma do IGCP



Órgãos sociais

São órgãos Sociais do IGCP, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e o Fiscal Único.

O Conselho de Administração é composto estatutariamente por um presidente e dois vogais. Integram o Conselho de Administração¹:

- Dr. Juan Miguel Martín Iglesias – presidente
- Dr.ª Maria Rita Gomes Granger – vogal
- Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral – vogal

O Conselho Consultivo é composto pelo presidente do Conselho de Administração do IGCP - que preside, mas sem direito de voto; pelos anteriores presidentes da Agência que tenham concluído, pelo menos, um mandato; por um membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal a indicar por este; e por quatro personalidades de reconhecida competência em matéria económica e financeira, a designar por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças. À data, os membros do Conselho Consultivo não estão nomeados.

A fiscalização do IGCP cabe a um Fiscal Único. Para o mandato de 2022-2024, foi nomeado o fiscal único efetivo a sociedade RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A, representada pelo revisor oficial de

¹ Despacho do Ministério das Finanças n.º 10204/2022, de 11 de agosto.

contas Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, e como fiscal único suplente a Dra. Tânia Michele Ferreira de Almeida Duarte².

² Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 337/2022-SET, de 23 de outubro.

3. Estratégia e atividades

3.1. Enquadramento e contexto estratégico

Os objetivos gerais do IGCP têm sido norteados pelo aumento de eficácia no cumprimento da sua missão, de modo a assegurar:

- A gestão do financiamento do Estado, procurando garantir-se estabilidade no financiamento público e eficiência na gestão da carteira de dívida pública, com a preservação de níveis de liquidez adequados;
- A minimização do custo da dívida numa perspetiva intertemporal, de acordo com as estratégias de risco definidas pelo Governo;
- A gestão da tesouraria do Estado, procurando-se preservar e promover o princípio da unidade de tesouraria e o alargamento da sua rede de cobranças;
- A redução dos saldos de tesouraria para níveis de segurança mínimos aceitáveis, em função de um desiderato de diminuição da dívida em circulação e consequentemente redução dos encargos financeiros do Estado;
- A contribuição para o desenvolvimento dos mercados financeiros;
- A gestão das carteiras de derivados financeiros das empresas públicas reclassificadas e emissão de pareceres sobre as operações de financiamento de entidades integrantes do setor público empresarial, com o objetivo de garantir uma gestão mais eficiente de recursos, reduzir os custos de intermediação e limitar a exposição a risco de crédito.

Adicionalmente aos objetivos da missão *core* do IGCP, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

- Elevar a experiência do cliente de retalho (“pequeno aforrador”) e dos clientes da administração pública sujeitos ou não ao princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, adaptando o nível de produtos e serviços às necessidades do mercado e fomentando a utilização dos canais eletrónicos indutores de qualidade, universalidade e economia de custos;
- Valorizar os processos e recursos da agência, com enfoque na modernização dos sistemas obsoletos, *compliance* com as normas e boas práticas do sistema financeiro, segurança, eficiência, eficácia e, de forma geral, com os objetivos da modernização administrativa e de sustentabilidade.

3.2. Objetivos de Gestão

Para efeitos do n.º 6 do artigo 3.º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, constituem objetivos de gestão para o mandato 2022-2024, entre outros:

- a) a melhoria do resultado operacional;
- b) a garantia da estabilidade no financiamento público e eficiência na gestão da carteira da dívida pública, com a minimização do custo da dívida numa perspetiva intertemporal, de acordo com as estratégias de risco definidas pelo Governo;
- c) a gestão proactiva das agências de *rating* conducente ao *upgrade* do *rating* da dívida pública portuguesa;
- d) a construção de posição ativa no retalho, através do alargamento da gama de produtos de aforo;

- e) a transformação digital do IGCP através da revisão e minimização dos processos manuais, desmaterialização, adoção e integração de sistemas adequados às necessidades atuais da gestão da dívida e da tesouraria, adotados pelo sistema financeiro com carácter obrigatório ou de boas práticas.
- f) a melhoria do grau de satisfação dos clientes do Setor Empresarial do Estado;
- g) a redução do custo médio de subscrição de produtos de retalho.

3.3. Plano plurianual de atividade 2023-2025

O plano plurianual de atividade de 2023 a 2025 mantem o enfoque na promoção da eficiência interna, a melhoria do serviço prestado aos clientes e o aumento da satisfação das partes interessadas, bem como nas seguintes atividades e projetos:

A. Dinamização dos investidores de retalho

Os produtos de aforro destinados ao retalho representam cerca de 11% do *stock* global da dívida direta do Estado e encontram-se disseminados por aproximadamente de 640 mil Clientes particulares.

Os CTT são o principal parceiro do IGCP na comercialização dos produtos de aforro e operações relacionadas.

A plataforma eletrónica *Aforronet*, lançada em junho de 2007 permite a consulta da carteira de Certificados de Aforro e de Certificados do Tesouro (que tenham sido desmaterializados), assim como a subscrição de produtos de aforro em comercialização e o resgate da carteira de Certificados do Tesouro e da carteira de Certificados de Aforro da Série E.

O IGCP dispõe ainda de um contrato de parceria com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. - AMA que permite a subscrição nas Lojas do Cidadão.

A importância histórica dos produtos de aforro na poupança das famílias, mas também a sua relevância enquanto fonte de financiamento da República, são vetores que importam considerar para a expansão da base de clientes, alargando a sua oferta e diversificando/alargando os canais de comercialização.

A dinamização dos produtos de retalho está condicionada (i) à alteração do enquadramento jurídico (desmaterialização das séries A a) e (ii) à modernização do sistema de suporte informático de forma a permitir a configuração de novos produtos, a utilização integrada com a rede de comercializadores, a rapidez e a qualidade das solicitações dos aforristas e o lançamento de novos canais eletrónicos (como uma *app* para *smartphones*).

B. Diversificação da base de investidores

No contexto atual dos mercados e para mitigar a redução dos programas de compras de ativos do Eurosistema para Portugal (PSPP e PEPP) torna-se obrigatória uma abordagem proactiva junto dos *Primary Dealers* e Agências de *Rating*, bem como junto da base de investidores nos instrumentos de dívida atuais.

Importa ainda alargar a base de investidores com procura em novos instrumentos de dívida como os *Green Bonds* e otimizar o recurso ao financiamento multilateral (p.ex. BEI) como fonte de financiamento da componente nacional dos projetos de investimento apoiados por programas da União Europeia (UE).

C. Revisão do regime da tesouraria do Estado

O Regime da Tesouraria do Estado (RTE) foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 191/1999, de 5 de junho, e mereceu revisões pela Lei do Orçamento de Estado de 2005, Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2010, Lei do Orçamento de Estado de 2011 e Decretos-Lei de Execução Orçamental de 2013 e de 2018.

Em janeiro de 2022 foi iniciado o projeto de gestão da tesouraria do Estado que visa o desenvolvimento de uma solução integrada de gestão central do Ministério das Finanças para a tesouraria, permitindo o registo tempestivo e eletrónico da receita não fiscal e a sua contabilização automática, a implementação de um novo modelo de controlo dos compromissos e um novo modelo de previsão de necessidades de tesouraria do Estado.

Este projeto tem como entidades responsáveis a UniLeo (principal), a Direção Geral do Orçamento (DGO), a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.(ESPAP) e o IGCP, prevê um investimento de 12,4 milhões de euros, inscritos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), dentro da dimensão da Transformação Digital- TD, capítulo 17 - Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas, sob a referência TD-C17-i01 – Modernização e Simplificação da Gestão Financeira Pública.

A conclusão do projeto está estimada para dezembro de 2024.

D. Reavaliação da estratégia de financiamento de referência

O IGCP tem implementada uma Carteira de Referência, construída através a execução de uma estratégia de emissões de Obrigações do Tesouro (OT), que constitui uma orientação para a gestão ativa da dívida pública e que tem como principal objetivo a minimização do custo da dívida, ajustado pelo risco, numa perspetiva de longo prazo.

A estratégia de emissões atualmente implementada por esta carteira foi definida no final de 2020.

Contudo, a alteração do contexto mundial e em particular das políticas monetárias e mercados financeiros justifica a sua reavaliação.

E. Transformação digital

O desenvolvimento tecnológico e a valorização crescente da informação obrigam a uma necessidade permanente de adaptação das organizações à mudança, com objetivo de incorporar soluções mais eficientes ao serviço da gestão, gerando valor para as partes interessadas (*stakeholders*).

Para além de ganhos de eficiência, a adoção de ferramentas tecnológicas mais atuais e sofisticadas potencia a criação (ou alargamento) de indicadores de monitorização de desempenho das instituições, bem como a rapidez na prestação de contas, contribuindo para uma maior transparência e possibilidade de escrutínio pelas partes interessadas e pela sociedade em geral.

É com base nestes princípios que se dará início a um processo de transformação digital no IGCP, que deve ser entendido no sentido amplo de uma transformação cultural da empresa, adaptando a organização e a sua forma de trabalhar, analisando os riscos da mudança e sabendo mitigá-los.

Este projeto, de carácter estrutural e plurianual, envolverá, entre outros, a avaliação e revisão:

- a) dos processos, com vista à sua racionalização e automatização (desde a gestão documental ao estabelecimento de fluxos de trabalho exclusivamente eletrónicos e apoiados em sistemas de *business intelligence*);
- b) dos sistemas de informação (*software*), com vista à automatização dos processos;
- c) da arquitetura de *hardware* para melhorar o suporte dos sistemas de informação.

O sucesso desta transformação dependerá, também, da capacidade da organização em abraçar a mudança, o que exigirá um programa de formação no sentido da melhoria das competências digitais dos colaboradores do IGCP.

Em contrapartida, o investimento a levar a cabo terá como retorno:

- a) Para a agência:
 - i. aumentar a eficiência e eficácia dos processos internos e a melhoria da qualidade de serviço, com redução dos *Full Time Equivalent* - FTE;
 - ii. reduzir os riscos atuais de falência dos sistemas (nomeadamente em resultado de ciberataques) e da falta de recursos associados ao desenvolvimento de *patches* para os sistemas obsoletos;
 - iii. melhorar o atendimento a clientes, através da padronização e celeridade dos tempos de resposta com a respetiva diminuição de custos externos.
- b) Para o Estado Português, administrações públicas e Setor Empresarial do Estado:
 - i. aumentar a base de clientes de retalho e por conseguinte o financiamento do Estado;
 - ii. reduzir os custos de colocação e gestão da dívida de retalho;
 - iii. reduzir os custos de cobrança e dos serviços bancários;

4. Princípios gerais para a elaboração do PAO

4.1. Orçamento de exploração³

O artigo 25.º dos estatutos do IGCP determina que o orçamento anual da Agência depende de aprovação prévia do membro do Governo responsável pela área das finanças e que o Relatório de Atividades e as contas anuais, acompanhados do parecer do Fiscal Único, devem ser submetidos, até 31 de março do ano seguinte àquele a que respeitem, à aprovação do membro do Governo responsável pela área das finanças e ao julgamento do Tribunal de Contas.

Declara-se que, em termos orçamentais, o orçamento do IGCP se encontra equilibrado para os anos de 2021-2025, apresentando-se nos quadros seguintes informação referente aos mapas orçamentais.

Tabela 1 – Receitas e despesas nos mapas orçamentais

(EUR)	2021	2022	2023	2024	2025
Receita, por classificação económica					
06.03.01 - Transferências correntes - Ministério das Finanças	26 791 500	29 500 000	35 500 000	36 565 000	37 661 950
07.02.99 - Vendas de Bens e Serviços	27 182 800	28 179 000	28 950 000	30 204 000	30 382 000
Total da Receita	53 974 300	57 679 000	64 450 000	66 769 000	68 043 950
Despesa, por classificação económica					
01 - Despesas com Pessoal	4 853 804	5 720 123	6 132 490	6 439 115	6 761 070
02 - Aquisição de Bens e Serviços (receita própria)	9 420 749	9 808 153	2 282 111	2 510 322	2 761 354
02 - Aquisição de Bens e Serviços (receitas gerais)	26 309 935	29 500 000	35 500 000	36 565 000	36 565 000
06 - Outras Despesas Correntes	3 028 790	3 679 602	2 799 020	3 078 922	3 386 814
07 - Aquisição de Bens de Capital	153 708	1 000 000	1 000 000	10 500 000	10 500 000
Total da Despesa	43 766 987	49 707 878	47 713 621	59 093 359	59 974 239

O IGCP tem um orçamento consubstanciado em receitas próprias, sendo a mais relevante a comissão de gestão anual prevista da alínea a) do número 1 do artigo 26.º dos respetivos estatutos, cujo valor previsional para 2023 será de 28,95 milhões de euros, que corresponde no mínimo a 1 ‰ do *stock* da dívida pública.

Tem sido regra que no final do ano a diferença entre o orçamento de receita próprias e de despesa financiada por essa receita seja restituída ao orçamento dos encargos da dívida.

O IGCP recebe ainda transferências (receitas gerais) provenientes do Capítulo 60 – Despesas Excepcionais, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, destinadas ao pagamento dos serviços prestados pelas entidades colaboradoras na Rede de Cobranças do Estado e Caixas do Tesouro.

Com referência a 2022, cabe informar que foi autorizado o reforço do orçamento⁴ através da aprovação de um crédito especial no montante de 8,5 milhões de euros, tendo por origem receitas cobradas em 2022, para a aplicação total nas classificações orçamentais afetas a encargos de cobrança de receita, locações de edifícios e outras despesas correntes.

Estimamos que seja também ainda aprovado crédito especial adicional de 2 milhões de euros para aplicação nas classificações orçamentais Encargos de cobrança de receita e Contratos de manutenção – *software*⁵.

³ Declaração de conformidade, nos termos do Despacho nº 172/14-SET, de 31 de janeiro (anexo 2).

⁴ Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro nº 377/2022-SET, de 9 de novembro.

⁵ Nosso ofício 14302/2022 de 7 de dezembro.

4.2. Eficiência operacional

A medição da eficiência da estrutura dos gastos operacionais do IGCP é estabelecida através de um indicador que relaciona as principais atividades desenvolvidas pela Agência, nas suas várias vertentes (emissão de dívida transacionável, dívida de retalho e gestão global da tesouraria do Estado), com os gastos operacionais.

Para o período em análise, estimam-se os seguintes volumes de atividade e quantificação do indicador de eficiência calculados nos termos do Despacho n.º 1245/2017 do Secretário de Estado Adjunto e Finanças de 29 de novembro:

Tabela 2 – Indicador de eficiência de gastos operacionais

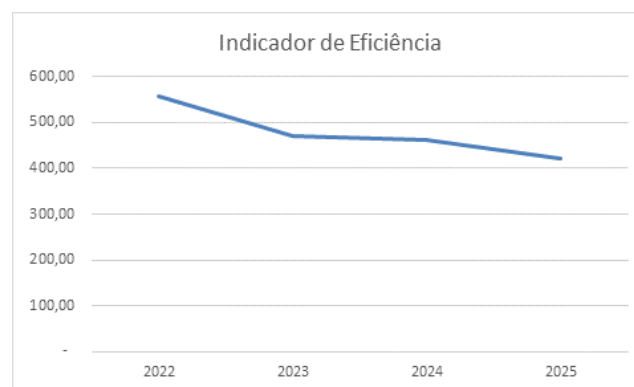
Indicador para medir eficiencia operacional

Indicador Eficiência Operacional	2025 Prev.	2024 Prev.	2023 Prev.	2022 Est.	2021 Exec.	Padronização	
						média 2021/2023	desvio padrão 2021/2023
(1) nº de operações de dívida transacionável	41	41	41	33	36	36,67	3,30
(2) nº de operações de dívida de retalho	421 232	330 196	239 289	484 389	474 237	399 305	113 224
(3) nº de transações de <i>Homebanking</i> e SGT	378 488	367 464	356 761	346 370	332 634	345 255	9 881
(4) nº de contas de <i>Homebanking</i> e SGT	3 982	3 866	3 753	3 644	3 538	3 645	88
Dados Padronizados							
(5) nº de operações de dívida transacionável	1,31	1,31	1,31	-1,11			
(6) nº de operações de dívida de retalho	0,19	-0,61	-1,41	0,75			
(7) nº de transações de <i>Homebanking</i> e SGT	3,36	2,25	1,16	0,11			
(8) nº de contas de <i>Homebanking</i> e SGT	3,84	2,52	1,23	-0,01			
(9) Total (6+7+8+9)	8,71	5,47	2,29	-0,26			
(10) Indicador = 15 + (9)	23,71	20,47	17,29	14,74	14,18		
(11) Gastos Operacionais (gastos operacionais corrigidos da receita de serviços prestados)	10 002,34	9 474,99	8 120,37	8 204,92	6 386,01		
(12) Indicador Eficiência Operacional (11 / 10)	421,87	462,91	469,53	556,58	450,36		

Fonte: Relatório Atividade de 2019, 2020 e 2021

Verifica-se uma melhoria anual do indicador face ao ano de referência de 2022, nos termos das IPG.

Gráfico 1 – Indicador de eficiência



O plano plurianual de atividade de 2023 a 2025 incidirá nos objetivos do mandato.

Manter-se-á a atenção estratégica à promoção da eficiência interna, tendo-se como objetivo último a melhoria do serviço prestado aos clientes e o aumento da satisfação das partes interessadas.

Tendo em consideração as prioridades estratégicas do IGCP, prevê-se:

- Um aumento da atividade da Agência, refletindo os esforços desenvolvidos na otimização da centralização da tesouraria do Estado e na melhoria das previsões de fluxos de tesouraria.
- A diversificação das fontes de financiamento da dívida pública de forma a responder às alterações da política monetária do BCE bem como ao acréscimo das necessidades de financiamentos dos outros estados soberanos;
- Um aumento dos custos com pessoal (resultantes da contratação autorizada de pessoal e das instruções de reposição salarial previstas no Acordo a Médio Prazo celebrado a 9 de outubro de 2022 e no Despacho conjunto da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro de 15 de dezembro de 2022);
- Um aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos resultantes das revisões contratuais de preços baseadas na inflação; e dos custos com deslocações e estadas resultantes da retoma dos *road-shows* para a promoção da dívida pública.

4.3. Plano de redução de custos

Considerando que o volume de negócios do IGCP⁶ em 2022 é superior ao de 2019, o ano de referência para efeitos da verificação da eficiência operacional e da redução de custos é 2022.

Em 2023 prevê-se um aumento das despesas com pessoal, ajudas de custo, deslocações e estadias e com a frota automóvel. Em novembro de 2022, o Fundo de Pensões do Banco de Portugal – proprietário do edifício onde a sede da agência está instalada – denunciou o contrato de arrendamento, propondo um aumento da renda de aprox. 30%.

No que se refere às:

- a) despesas com pessoal: são sustentadas pela contratação já autorizada de pessoal e das instruções de reposição salarial previstas no Acordo a Médio Prazo celebrado a 9 de outubro de 2022 e no Despacho conjunto da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro de 15 de dezembro de 2022;
- b) despesas com ajudas de custo e com deslocações e estadias: são sustentadas na necessidade de diversificar as fontes de financiamento da dívida pública respondendo às alterações da política monetária do BCE bem como ao acréscimo das necessidades de financiamentos dos outros estados soberanos; (autorização dada em 2022 no mesmo contexto)⁷;
- c) despesas com a frota automóvel: são sustentadas pela autorização dada de redução e renovação de frota⁸;

Considerando que a fundamentação que sustentou as autorizações previamente concedidas mantém-se válida, desde já e para efeitos das IPG emitidas pelo Despacho n.º 252/2022-SET, requer-se o exceção ao limite do acréscimo dos gastos acima referidos.

⁶ Art.º 26º do Decreto-Lei nº200/2012, de 27 de agosto.

⁷ Solicitação da dispensa do cumprimento do nº 2, do Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro nº 252/2022-SET.

⁸ Despachos da Secretaria de Estado do Tesouro nº 285/2022-SET de 19 de setembro e n.º 398/2022-SET de 21 de novembro.

Tabela 3 – PRC

PRC	2023 Prev.	2022 Est.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	2023/2022	
						Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC							
(2) FSE	42 632 894	40 740 743	37 532 029	33 556 234	32 817 454	1 892 151	4,6%
(3) Gastos com o pessoal	5 615 674	5 109 206	4 898 463	4 798 393	4 798 104	506 468	9,9%
(4) Impactos decorrentes de fatores excecionais	123 922	223 419	0	0	0	-99 497	-44,5%
(5) Gastos operacionais para efeitos de comparabilidade da eficiência operacional = (1) + (2) + (3) - (4)	48 124 646	45 626 530	42 430 492	38 354 627	37 615 558	2 498 116	5,5%
(6) Volume de negócios (VN)	24 236 832	20 240 986	16 830 652	16 954 878	16 239 157	3 995 846	19,7%
(7) Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv. Público)	35 500 000	29 500 000	26 309 935	23 919 083	24 203 188	6 000 000	20,3%
(8) Impacto na receita decorrente de fatores excecionais	0	0	0	0	0	0	
(9) Volume de negócios para efeitos de comparabilidade (6+7-8)	59 736 832	49 740 986	43 140 587	40 873 961	40 442 345	9 995 846	20,1%
(10) Peso dos Gastos / VN = (5) / (9)	80,6%	91,7%	98,4%	93,8%	93,0%	-11%	-12,2%
(10bis) Indicador Eficiência Operacional (autorizado pela tutela)	469,53	556,58	450,36	453,43	399,24	-87,0	-15,6%
<small>Fonte: Relatório Atividade 2019, 2020 e 2021</small>							
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento	69 902	45 000	3 073	7 506	54 726	24 902	55,3%
(ii) Gastos com Ajudas de Custo	40 000	28 000	205	1 207	11 709	12 000	42,9%
(iii) Gastos associados à frota automóvel	40 100	32 149	31 323	30 091	29 269	7 951	24,7%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	6 333	6 333	5 233	55	3 594	0	0,0%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	156 335	111 482	39 834	38 860	99 298	44 852,9	40,2%

Frota automóvel

Em 2023 prevê-se que as despesas de manutenção da frota automóvel diminuam em oposição às despesas com os contratos de Aluguer Operacional de Veículos (AOV) como consequência da reestruturação da frota automóvel autorizada⁹:

- Novos contratos AOV de 2 (duas) viaturas híbridas afetas ao Conselho de Administração e de uma viatura elétrica afeta ao expediente geral do IGCP;
- Fim do contrato de AOV da viatura afeta à anterior presidente do Conselho de Administração, em julho de 2022;
- Abate das restantes duas viaturas afetas ao Conselho de Administração adquiridas em 2001;
- Abate das 2 (duas) viaturas afetas a expediente geral adquiridas em 2000 e 2001.

⁹ Despachos da Secretaria de Estado do Tesouro nº 285/2022-SET de 19 de setembro e n.º 398/2022-SET de 21 de novembro.

Tabela 4 – Frota automóvel

Gestão da Frota Automóvel	2023 (previsão)	2022 (estimativa)	2021 (real)	2020 (real)	2019 (real)	Variação 2023/2022		Variação 2023/2019	
						Valor	%	Valor	%
Gastos com a Frota Automóvel									
Contratos de AOV	34800	15 510	16 582	16 582	15 641	19 290	124%	19 159	122%
Seguros	0	513	513	513	507	-513	-100%	-507	-100%
Manutenção/Reparação	0	10000	8912	9 002	6 482	-10 000	-100%	-6 482	-100%
Inspeções	0	126	126	126	126	-126	-100%	-126	-100%
Combustível/Portagens	5300	6000	5190	3 868	6 513	-700	-12%	-1 213	-19%
IUC									
Nº de veículos	5	7	7	7	7	-2	-29%	-2	-29%

4.4. Redução do volume dos “pagamentos em atraso”

Tabela 5 – Prazo médio de pagamentos (*)

(dias)	2021 (real)	2022 (estimativa)	2023 (previsão)
1 Trimestre	29	29	29
2 Trimestre	11	11	11
3 Trimestre	4	4	4
4 Trimestre	0	0	0

*inclui faturas de Documentos Únicos de Cobrança.

Não existem dívidas a fornecedores, estando a totalidade das faturas pagas até à data do seu vencimento.

4.5. Eventos sem repetição que traduzam impactos financeiros de materialidade¹⁰

A. Despesas com deslocações e estadas:

Com o fim do Memorando de Entendimento (MoU) em 2014, os anos de 2015 a 2019 foram marcados por um grande esforço em retomar a confiança no financiamento da dívida da República, originando um reforço da política de comunicação junto de investidores (realizados 82 *roadshows*), das agências de Rating, na participação em conferências internacionais, entre outros, resultando num custo/investimento muito acentuado em deslocações e estadas.

Esta abordagem sistemática ao mercado foi interrompida nos anos de 2020 e 2021 devido à pandemia Covid-19.

Em 2020 e 2021 foram adotadas medidas extremas para contenção do Covid-19, incluindo o encerramento de atividades económicas, a restauração de controlos fronteiriços e uma recomendação de recolhimento à generalidade da população, que se designou de *lockdown*. Nestes anos o número de deslocações do IGCP foi praticamente nulo, o que se traduz numa redução muito significativa, nos custos com deslocações e estadas.

A normalização da situação sanitária bem como os desafios explicitados na nota introdutória deste documento, conduziram a que no último trimestre de 2022 fossem retomados os contactos presenciais com agências de rating e com investidores, o que originou a autorização do aumento das despesas com deslocações e estadas pela tutela¹¹.

¹⁰ Tabela 6 infra.

¹¹ Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 398/2022-SET de 21 de novembro.

Para o ano de 2023, estimam-se gastos alinhados com os valores de 2019 e do último trimestre de 2022.

B. Despesas associadas ao plano de investimento:

O projeto de Transformação Digital pressupõe, pela sua complexidade e âmbito, um conjunto de iniciativas preparatórias – contratação de serviços de terceiros - cujo tratamento contabilístico é incerto porquanto os gastos com o desenho e desenvolvimento do projeto bem como a contratação da sua implementação poderão ter um tratamento como investimento (vs. gasto) na medida em que os seus impactos se traduzem num aumento de receita plurianual para além do exercício.

De acordo com as conversações com a Agência da Modernização Administrativa e com o Tribunal de Contas, recomenda-se que os trabalhos associados à implementação do projeto sejam contratados recorrendo à abordagem de “diálogo concorrencial” previsto no art.º 29º do Código dos Contratos Público (conforme alterado e em vigor desde 2 de dezembro de 2022), devido à complexidade e duração do período de contratação.

As verbas associadas a este projeto estão incluídas no orçamento de investimento plurianual deste documento, com reduzida expressão em 2023 – ano de contratação – e grande expressão em 2024 e 2025 – anos de implementação.

4.6. Conjunto de gastos, projetos e investimentos enquadráveis no Plano de Recuperação e Resiliência

Os impactos antecipados do projeto de Transformação Digital são enquadráveis no Plano de Recuperação e Resiliência ou no programa Portugal 2030, uma vez que se traduzem na desburocratização e digitalização da Administração Pública, com o propósito de a tornar mais eficiente, facilitar a vida dos cidadãos e a atividade das empresas, e contribuem também para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo, tornando a Europa mais ecológica, mais digital e mais resiliente.

Apesar da proposta de autofinanciamento do projeto de transformação Digital, poder-se-á identificar futuras oportunidades de afetar ou candidatar este projeto aos programas referidos.

4.7. Impactos económicos e financeiros decorrentes da crise geopolítica internacional

Os impactos decorrentes da crise geopolítica internacional antecipados são indiretos e traduzem-se no aumento generalizado dos preços.

O cenário do Índice do Preço ao Consumidor (IPC) considerado nos pressupostos macroeconómicos de referência das Instruções para a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento, incluindo o Plano de Investimentos para 2023-2025, é de 6,8% para 2022 e 3,6% para 2023. A proposta do Orçamento de Estado foi aprovada na Assembleia da República com um cenário de IPC de 7,4% para 2022 e 4,0% para 2023.

O IGCP propõe-se mitigar o efeito do aumento generalizado dos preços através da redução, sempre que possível, das quantidades adquiridas nomeadamente, no caso do aumento de renda das instalações da sede – resultante da denúncia, pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal, do contrato de arrendamento e pedido de revisão do valor do arrendamento em +30%, a partir de maio de 2023 – pela redução do número de metros quadrados ocupados com as instalações.

Conforme detalhado na tabela seguinte, estimam-se os seguintes impactos:

- a) Aumento da inflação dos preços da energia (combustíveis e eletricidade);
- b) Aumento generalizados dos preços com contratos de manutenção de serviços, nomeadamente licenciamentos;
- c) Aumento da renda do edifício já comunicado pelo proprietário (Fundo de Pensões do Banco de Portugal).

Tabela 6 – Efeito do aumento de preços

	Ano 2022		
	Real	Previsto	Desvio
Aumento de energia	86 493,00	60 269,00	26 224,00
Desvalorização euro face ao dolar	270 168,00	222 700,00	47 468,00
Contratações novas - ESPAP	50 000,00		50 000,00
Atualização de contratos	532 047,00	432 319,68	99 727,32
Total	938 708,00	715 288,68	223 419,32
	Ano 2023		
Aumento da renda do edifício	533 472,00	409 550,40	123 921,60
Total	533 472,00	409 550,40	123 921,60

4.8. Grau de execução estimada (atualizada) do PAO 2022, com a justificação dos desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar

A estimativa de fecho de 2022 prevê, no conjunto de rubricas, uma execução sem ultrapassagens orçamentais com exceção de:

- a) Contratos de manutenção *software*
- b) Ajudas de custo e Deslocações e Estadas
- c) Encargos de cobrança de receitas

Sempre que possível foi utilizada a gestão flexível para superar a ultrapassagem das rubricas orçamentais. Foi também solicitado um reforço do orçamento de despesa por contrapartida de receita própria cobrada em 2022, no montante de 10,5 milhões de euros.

Este reforço refere-se aos gastos com a cobrança de impostos por utilização dos Documento Único de Cobrança (DUC) que continuaram a aumentar por contrapartida da redução da cobrança de impostos através das Caixas do Tesouro.

Embora inicialmente estimada uma receita proveniente do Orçamento de Estado de 2022 de 33 milhões de euros, o valor autorizado para compensação dos gastos com os DUC e prestação serviços de recolha de fundos (das Caixas do Tesouro) foi de apenas 29,5 milhões de euros.

Ao nível das ajudas de custo e das deslocações e estadas, foi autorizado um aumento do orçamento face ao PAO 2022 para permitir o retomar da participação nas reuniões anuais dos *Debt Management Offices*, do FMI e em *road-shows* com investidores¹².

Por último prevê-se uma deterioração do Resultado Operacional antes de depreciações e gastos financeiros de 17.660.556 euros para 3.891.037 euros e do Resultado Líquido de 17.028.645 euros para 3.259.126 euros por motivo da restituição ao Orçamento dos Encargos da Dívida, da comissão de gestão

¹² Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 398/2022-SET de 21 de novembro.

do IGCP¹³, calculada pela diferença entre os valores recebidos por via da comissão de gestão e a despesa executada.

4.9. Conformidade com a proposta apresentada para o Orçamento de Estado para 2023

O Plano de Atividades e Orçamento 2023 do IGCP segue as linhas orientadores das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e orçamento bem como com a proposta apresentada a 11 de agosto de 2022 à Direção Geral do Orçamento para efeitos da preparação da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023, aprovada na Assembleia da República a 25 de novembro de 2022.

Declaração em anexo¹⁴.

¹³ Conforme art.º 26º do Decreto-Lei nº 200/2012, de 27 de agosto.

¹⁴ Ver Anexo 2.

5. Recursos humanos

5.1. Caracterização geral

Os trabalhadores ao serviço do IGCP estão integrados nas seguintes carreiras:

- Carreira técnica;
- Carreira técnico-administrativa;
- Carreira auxiliar.

Estima-se que o número de colaboradores efetivos a desempenhar funções no IGCP a 31/12/2022 seja 90 trabalhadores e 3 membros do Conselho de Administração.

Salienta-se a saída de 12 colaboradores neste ano e a admissão de 9 colaboradores. Duas das saídas irão ocorrer no final do ano prevendo-se que as substituições só ocorram em 2023.

Tabela 7 – Número de efetivos por função

Ano	Número de efetivos c)	Conselho de Administração	Coordenadores	Empregados
2014	94	3	16	78
2015	95	3	15	80
2016	92	3	15	77
2017	93	3	15	78
2018	95	2	17	78
2019	94	3	16	78
2020	92	3	16	76
2021	93	3	16	77
2022 a)	90	3	14	76
2023 b)	98	3	16	82

a) valores estimados

b) valores previsionais

c) não inclui Conselho de Administração

Conforme ilustra a Tabela abaixo, cerca de dois terços dos efetivos do IGCP são mulheres.

Tabela 8 – Número de efetivos por género

Anos	Homens	Mulheres
2016	33	59
2017	36	57
2018	36	59
2019	35	59
2020	36	56
2021	34	59
2022	30	60

5.2. Gastos com pessoal

No PAO de 2022 foi autorizado que o número de colaboradores do IGCP ascendesse a 98¹⁵. Estima-se que em 2023 sejam contratados os seguintes trabalhadores:

- 3 Coordenadores para¹⁶:
 - Área de Operações (AOP), vago desde 2010 por aposentação;
 - Área de Sistemas e Tecnologia de Informação e Comunicação (ASI) vago desde 2022 por aposentação;
 - Área de Gestão de Riscos e de Mercados/Núcleo Sala de Mercados (AGRM/NSM), vago desde 2022 em virtude da rescisão do contrato de trabalho;
- 1 técnico para o Núcleo Controlo Financeiro (NCF)¹⁷ para substituição do colaborador que rescindiu em novembro de 2022;
- 1 técnico para o Núcleo da Sala de Mercados (NSM)¹⁸ para substituição do colaborador que saiu em dezembro de 2022;
- 1 Técnico para a Área de Sistemas e Tecnologia de Informação e Comunicação (ASI) especializado em *Cibersegurança*, face à necessidade de diminuição dos riscos nesse âmbito;
- 1 Técnico para o Núcleo Desenvolvimento de Sistemas de Informação (NDS) face à necessidade de reforçar a equipa.
- 1 técnico para o Núcleo de Função Compliance (NFC)¹⁹.

Tabela 9 – Movimentação de pessoal 2023

Grupo Profissional	Situação a 31.12.21	Situação a 31.12.22	Movimento de Pessoal - 2023						Situação a 31.12.23
			Saídas esperadas (reformas + outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade, cedência, licença	Autorizações de recrutamento concedidas em anos anteriores	Substituições de saídas (obriga a entrada para base da carreira)	Entradas ao abrigo do art. 142º do DEO	Autorizações de recrutamento solicitadas	
		(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais	3	3							3
Cargos de direção (s/ OS)	16	14			3				17
Técnicos	52	52		2	1		4		57
Administrativos	23	22							22
Auxiliares	2	2							2
Total	96	93	0	2	4	0	4	0	101

Considerando que a fundamentação que sustentou as autorizações previamente concedidas mantém-se válida, desde já e para efeitos das IPG emitidas pelo Despacho n.º 252/2022-SET, requer-se a autorização para o aumento do número de trabalhadores para 98.

Salienta-se que o aumento dos custos com pessoal prevê, para além das novas contratações, o aumento médio de 5,1% nos vencimentos resultante da revisão em sede de contratação coletiva - Acordo

¹⁵ Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 285/2022 – SET de 19 de setembro.

¹⁶ Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 285/2022 - SET de 19 de setembro.

¹⁷ Contratação a efetuar nos termos do art.º 142º do Decreto-Lei 53/2022 de 22 de agosto.

¹⁸ Contratação a efetuar nos termos do art.º 142º do Decreto-Lei 53/2022 de 22 de agosto.

¹⁹ Despacho da Secretaria de Estado Adjunta e Finanças n.º 479/2018 – SEAFin, de 19 de junho.

Coletivo de Trabalho/setor bancário (ACT)²⁰ ao qual o IGCP aderiu em março de 2017– e da extensão dessa mesma valorização aos elementos remuneratórios constantes dos regulamentos internos do IGCP²¹.

Para este efeito, requer-se que todos os itens que compõem os vencimentos de pessoal definidos na Norma Interna²² 405 – Bases da Política de Pessoal e na Norma Interna 406 – Remunerações e Promoções (em anexo) sejam atualizados na mesma proporção que as valorizações remuneratórias abrangidas pelo ACT.

NO PAO 2023-2025 orçamenta-se ainda a promoção de trabalhadores e o pagamento de prémios decorrente do processo de avaliação, a executar nos termos / limites que venham a ser legislados.

Tabela 10 – Custos com pessoal por função

RH	2023 Prev.	2022 Est.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	Var. 2022	
						Δ Absol.	Var. %
Gastos totais com pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	5 615 675	5 109 207	4 898 464	4 798 394	4 798 104	506 468	9,9%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	594 108	428 704	393 796	397 467	374 685	165 404	38,6%
(b) Gastos com Cargos de Direção	1 487 552	1 343 698	1 304 010	1 266 965	1 258 556	143 854	10,7%
(c) Remunerações do pessoal	3 436 349	3 216 805	3 109 028	3 039 661	3 048 892	219 544	6,8%
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	2 479 205	2 228 242	2 184 551	2 159 749	2 137 916	250 963	11,3%
(ii) Outros Subsídios	237 757	179 624	176 102	171 937	166 579	58 133	32,4%
(iii) Valorizações Remuneratórias	50 000	25 000		58 873		25 000	100,0%
(d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	0	
(e) Ajudas de Custo	40 000	28 000	205	1 208	11 709	12 000	42,9%
(f) Restantes Encargos	57 666	92 000	91 425	93 093	104 262	-34 335	-37,3%
(g) Rescisões / Indemnizações	0	0	0	0	0	0	
Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii) e (g)	5 565 674	5 084 206	4 898 463	4 739 520	4 798 104	481 468	9,5%
Gastos com Dirigentes / Gastos com pessoal [(b)/((1)-(g))]	43,3%	41,8%	41,9%	41,7%	41,3%	0	3,6%
Designação							
N.º total RH (O.S. + Cargos Direção + Trabalhadores)	101	93	96	95	97	8	8,6%
N.º Órgãos Sociais (O.S.) (número)	3	3	3	3	3	0	0,0%
N.º Cargos de Direção sem O.S. (número)	17	14	16	16	16	3	21,4%
Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	81	76	77	76	78	5	6,6%

²⁰ ACT publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), nº 29, de 8 de agosto de 2016.

²¹ Instruções de reposição salarial previstas no Acordo a Médio Prazo celebrado a 9 de outubro de 2022 e no Despacho conjunto da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro de 15 de dezembro de 2022.

²² NI – Norma Interna.

Tabela 11 – Evolução dos gastos com pessoal de 2022 para 2023

(valores: euros)

(EUR)	2023-2022
Gastos totais com pessoal 2022	5 084 206
Pessoal que rescindiu	(569 906)
Pessoal a contratar	562 222
Aumento CFP	11 457
Aumentos ACT	250 835
Promoções	50 000
Prémios	80 000
Acréscimo Órgãos Sociais	146 860
Gastos totais com pessoal 2023	5 615 674

6. Plano de investimentos anual e plurianual

Tabela 12- Investimento

(valores em euros)

(EUR)	2020 (real)	2021 (real)	2022 (estimativa)	2023 (previsão)	2024 (previsão)	2025 (previsão)
Orçamento de funcionamento						
Investimentos						
Edifícios						
Hardware	131 601	43 021	105 000	297 250	297 250	297 250
Software	642 322	85 232	890 000	692 750	10 192 750	10 192 750
Equipamento Administrativo	1 504	25 455	5 000	10 000	10 000	10 000
Total funcionamento	775 427	153 708	1 000 000	1 000 000	10 500 000	10 500 000
Orçamento de investimento						
Comparticipação nacional						
Recursos Humanos						
Estudos Projetos e Pareceres	24 362					
Publicidade						
Hardware						
Software	20 391					
Comparticipação comunitária						
Recursos Humanos	89 092					
Estudos Projetos e Pareceres	156 517	9 056	28 164			
Publicidade	31 045					
Hardware	29 359					
Software	96 730					
Total investimento	447 496	9 056	28 164	0	0	0
Total	1 222 924	162 764	1 028 164	1 000 000	10 500 000	10 500 000

Plano de investimento em curso

O projeto *Internet Banking + (IB+)* ficou concluído em 2021 embora as participações de fundos comunitários através do Compete2020 ainda não estejam finalizadas. O IGCP continua a aguardar o recebimento do remanescente do financiamento comunitário no montante de 28.164 euros, para se considerar concluído o projeto.

Os projetos de alteração das mensagens *Swift* para o tipo ISO20022 e de evolução para o novo *Real Time Gross Settlement (RTGS)* iniciado em 2022, terão um custo de 395 mil euros. Em 2023, estima-se o pagamento de cerca de 237 mil euros e será devido um *fee* anual de 45 mil euros.

Os custos associados ao *upgrade* tecnológico do Sistema de Produtos Aforro (SPA), Sistema de Gestão de Contas do Tesouro (SGT) e Sistemas de Cobrança do Estado (SCE) deverão situar-se em 215.464 euros estimando-se serem pagos em 2023.

A manutenção do sistema de Filtragem dos Clientes de Retalho, que permite identificar as Pessoas Politicamente Expostas (PEP) e as Sancionadas, terá um custo associado de 67 mil euros em 2023.

O projeto de desmaterialização documental (*paperless*) que se prevê lançar ainda em 2022 terá um custo estimado de 204 mil euros em 2023.

Estima-se que os projetos *Security Information and Event Management (SIEM)* e *Security Operations Center (SOC)* na área da segurança informática tenham um custo associado de 68 mil euros e a alteração do *software* de gravação de chamadas o custo de 34 mil euros.

A par da continuação dos projetos anteriormente referidos, pretende-se iniciar o Projeto de Transformação Digital cujo custo estimado para o triénio de 2023 – 2025 é de 20 milhões de euros. Em contrapartida prevê-se que os retornos previstos com o mesmo, para o IGCP, para Estado Português, administrações públicas e Setor Empresarial do Estado, superem os 5 milhões de euros por ano.

O Investimento será completamente autofinanciado sem recurso a aumento de capital, indenizações compensatórias, subsídios a outras operações ou financiamento externo.

7. Gestão económica e financeira

7.1. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras evidenciam os dados de 2021 a 2025. Os dados de 2021 são efetivos, a informação referente a 2022 é estimada e para o período de 2023 a 2025 é previsional.

Tabela 13 – Balanço

(EUR)	(valores: euros)					
	2021 (executado)	2022 (previsto PAO 2022)		2023 (previsão)	2024 (previsão)	2025 (previsão)
		(previsto PAO 2022)	(estimativa)			
ATIVO						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	387 895	324 391	324 391	382 575	289 949	416 950
Propriedades de investimento						
Ativos intangíveis	1 406 736	1 838 328	1 838 328	1 899 483	11 553 341	21 121 983
Ativos biológicos						
Participações financeiras						
Deved por emprést bonificados e sub reembols						
Acionistas/sócios/associados						
Diferimentos						
Outros activos financeiros						
Ativos por impostos diferidos						
	1 794 631	2 162 720	2 162 720	2 282 058	11 843 290	21 538 933
Ativo corrente						
Inventários						
Ativos biológicos						
Deved por transferências e sub não reembolsáveis						
Deved por empréstimos bonif e sub reembolsáveis						
Clientes, contribuintes e utentes						
Estado e outros entes públicos	71 225					
Acionistas/sócios/associados						
Outras contas a receber	655 021					
Diferimentos	409 089	10 502 218				
Ativos financeiros detidos para negociação						
Outros ativos financeiros	29 616 353					
Ativos não correntes detidos para venda						
Caixa e depósitos	1 000 180	33 743 267	33 507 570	37 995 834	34 177 030	30 627 794
	31 751 868	45 245 485	33 507 570	37 995 834	34 177 030	30 627 794
Total do ativo	33 546 499	47 408 205	35 670 290	40 277 892	46 020 320	52 166 727
PATRIMÓNIO LÍQUIDO						
Património/Capital	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
Ações (quotas) próprias						
Outros instrumentos de capital próprio						
Prémios de emissão						
Reservas	81 948	81 948	81 948	81 948	81 948	81 948
Resultados transitados	29 918 786	30 246 344	30 246 344	33 505 470	38 113 072	43 856 125
Ajustamentos em activos financeiros	1 269	1 269	1 269	1 269	1 269	1 269
Excedentes de revalorização						
Outras variações no património líquido						
Resultado líquido do período	327 558	17 028 645	3 259 126	4 607 602	5 743 053	6 146 406
Dividendos antecipados						
Interesses que não controlam						
Total do património líquido	30 379 560	47 408 205	33 638 686	38 246 288	43 989 341	50 135 747
PASSIVO						
Passivo não corrente						
Provisões						
Financiamentos obtidos						
Fornecedores de investimentos						
Responsabilidades por benefícios pós-emprego						
Diferimentos						
Passivos por impostos diferidos						
Outras contas a pagar						
Passivo corrente						
Cred por transf e sub não reemb concedidos						
Fornecedores						
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes						
Estado e outros entes públicos	74 183					
Acionistas/sócios/associados						
Financiamentos obtidos						
Fornecedores de investimentos						
Outras contas a pagar	3 092 756		2 031 604	2 031 604	2 030 979	2 030 979
Diferimentos						
Passivos financeiros detidos para negociação						
Outros passivos financeiros						
	3 166 939	-	2 031 604	2 031 604	2 030 979	2 030 979
Total do passivo	3 166 939	-	2 031 604	2 031 604	2 030 979	2 030 979
Total do património líquido e do passivo	33 546 499	47 408 205	35 670 290	40 277 892	46 020 320	52 166 727

Tabela 14 – Demonstração de resultados por naturezas

(EUR)	(valores: euros)					
	2021 (executado)	2022 (previsto PAO 2022) (estimativa)		2023 (previsão)	2024 (previsão)	2025 (previsão)
Rendimentos e Gastos						
Impostos, contribuições e taxas						
Vendas						
Prestações de serviços e concessões	16 830 652	28 179 000	20 240 986	18 236 832	22 528 359	23 409 239
Transferências e subsídios Correntes obtidos	26 309 935	33 000 000	29 500 000	35 500 000	36 565 000	37 661 950
Variações nos inventário da produção						
Trabalhos para a própria entidade						
Custo das mercadorias vendidas e consumidas						
Fornecimentos e serviços externos	-37 532 029	-38 463 942	-40 740 743	-42 632 894	-45 617 197	-46 985 712
Gastos com pessoal	-4 898 463	-5 054 502	-5 109 206	-5 615 674	-6 794 965	-7 134 714
Transferências e subsídios concedidos						
Prestações sociais						
Impariedade de inventários (perdas e reversões)						
Impariedade de dívidas a receber (perdas e reversões)						
Provisões (aumentos e reduções)						
Impariedade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)						
Aumentos/reduções de justo valor						
Outros rendimentos e ganhos						
Outros gastos e perdas						
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamentos	710 095	17 660 556	3 891 037	5 488 264	6 681 197	6 950 763
Gastos de depreciação e amortização	-382 536	-631 911	-631 911	-880 661	-938 143	-804 357
Impariedade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)						
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	327 558	17 028 645	3 259 126	4 607 602	5 743 053	6 146 406
Juros e rendimentos similares obtidos						
juros e gastos similares suportados						
Resultado antes de impostos	327 558	17 028 645	3 259 126	4 607 602	5 743 053	6 146 406
Imposto sobre o rendimento						
Resultado líquido do período	327 558	17 028 645	3 259 126	4 607 602	5 743 053	6 146 406

Tabela 15 – Fluxos de caixa por naturezas

(Valores: euros)

(EUR)	2021	2022		2023	2024	2025
	(executado)	(previsto PAO 2022)	(estimativa)	(previsão)	(previsão)	(previsão)
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Recebimentos de clientes	10 780 509					
Recebimentos de contribuintes						
Recebimentos de utentes						
Pagamentos a fornecedores	-38 627 739	-38 463 942	-40 740 743	-42 632 894	-45 617 197	-46 985 712
Pagamentos ao pessoal	-2 470 884	-5 054 502	-5 109 206	-5 615 674	-6 794 965	-7 134 714
Caixa gerada pelas operações	-30 318 114	-43 518 444	-45 849 949	-48 248 568	-52 412 162	-54 120 426
Outros recebimentos/pagamentos	31 403 572	47 645 178	49 740 986	53 736 832	59 093 359	61 071 189
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	1 085 459	4 126 734	3 891 037	5 488 264	6 681 197	6 950 764
Fluxos de caixa das actividades de investimento						
Pagamentos respeitantes a:						
Activos fixos tangíveis	-68 476	-110 000	-110 000	-307 250	-307 250	-307 250
Activos intangíveis	-92 858	-890 000	-890 000	-692 750	-10 192 750	-10 192 750
Propriedades de investimento						
Investimentos financeiros						
Outros activos						
Recebimentos provenientes de:						
Activos fixos tangíveis						
Activos intangíveis						
Propriedades de investimento						
Investimentos financeiros						
Outros activos						
Subsídios ao investimento						
Transferências de capital						
Juros e rendimentos similares						
Dividendos						
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	-161 334	-1 000 000	-1 000 000	-1 000 000	-10 500 000	-10 500 000
Fluxos de caixa das actividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Financiamentos obtidos						
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital						
Cobertura de prejuízos						
Doações						
Outras operações de financiamento						
Pagamentos respeitantes a:						
Financiamentos obtidos						
Juros e gastos similares						
Dividendos						
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital						
Outras operações de financiamento						
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)						
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)	924 125	3 126 734	2 891 037	4 488 264	-3 818 803	-3 549 236
Efeito das diferenças de câmbio						
Caixa e seus equivalentes no início do período	29 692 408	30 616 533	30 616 533	33 507 570	37 995 834	34 177 030
Caixa e seus equivalentes no fim do período	30 616 533	33 743 267	33 507 570	37 995 834	34 177 030	30 627 794
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA						
Caixa e seus equivalentes no início do período	29 692 408	30 616 533	30 616 533	33 507 570	37 995 834	34 177 030
- Equivalentes a caixa no início do período						
- Variações cambiais de caixa no início do período						
= Saldo da gerência anterior	29 692 408	30 616 533	30 616 533	33 507 570	37 995 834	34 177 030
De execução orçamental	29 616 374	30 613 575	30 613 575	0		
De operações de tesouraria	76 034	2 957	2 957	0		
Caixa e seus equivalentes no fim do período	30 616 533	33 743 267	33 507 570	37 995 834	34 177 030	30 627 794
- Equivalentes a caixa no fim do período						
- Variações cambiais de caixa no fim do período						
= Saldo para a gerência seguinte	30 616 533	33 743 267	33 507 570	37 995 834	34 177 030	30 627 794
De execução orçamental	30 613 575					
De operações de tesouraria	2 957					

As contas de 2022 até 18 de agosto já foram submetidas ao Tribunal de Contas (TC) via Prestação Eletrônica de Contas. No início de 2023 serão submetidas ao TC as contas do restante período bem como a totalidade do ano. Os valores anuais serão incluídos na Conta Geral do Estado de 2022. O resultado dessas contas será incluído no Relatório e Contas desse ano e remetido à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Para a prestação de contas é utilizado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

8. Anexos

Anexo 1

Declaração Fiscal Único

**AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOUREARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA – IGCP,
E.P.E.**

**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO
SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

EXERCÍCIO DE 2023

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.ª, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. RCA.GERAL@RCA.AC

Relatório do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

Introdução

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 200/2012, de 27 de agosto (Estatutos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.), procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA – IGCP, E.P.E. (Entidade ou IGCP), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa do ano de 2021 e o Balanço previsional em 31 de dezembro de cada um dos anos de 2022 a 2025, a Demonstração dos Resultados previsional e a Demonstração dos Fluxos de Caixa previsionais relativas ao ano a findar naquelas datas, incluindo os pressupostos em que se basearam.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela alínea d) do nº 1 do artigo 12º dos Estatutos do IGCP.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em: (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.


O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela alínea d) do nº 1 do artigo 12º dos Estatutos do IGCP.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 20 de dezembro de 2022


RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira
Revisor Oficial de Contas nº 931; CMVM 20160548

Anexo 2

Declaração

Declaração

Para os devidos efeitos e nos termos do Despacho nº 172/14-SET, de 31 de janeiro, comunicado através do ofício circular 819, de 12 de fevereiro, o Conselho de Administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., declara que o Plano de Atividades e Orçamento para 2023 se encontra em conformidade com o projeto de orçamento enviado à tutela, de acordo com o referencial de contas públicas, aprovado pelo OE de 2022, conforme justificado no ponto V – Gestão Económica e Financeira do respetivo documento.

Lisboa, 20 de dezembro de 2022

Miguel
Martin

Digitally signed
by Miguel Martin
Date: 2022.12.20
12:31:09 Z

Miguel Martín
Presidente do Conselho de Administração